



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 163/2022 - DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação à servidora Francisca Pinheiro Lima da Luz.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2919/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francisca Pinheiro Lima da Luz, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024606, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no artigo 6º da Resolução n.º 23.380, de 8 de maio de 2012, do Tribunal Superior Eleitoral, e artigo 8ª, inciso I, da Portaria n.º 45/2021-GP, de 11 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2022.

Natal-RN, 04 de outubro de 2022.

ANA ESMERA
PIMENTEL DA
FONSECA:30024305

Assinado de forma digital por
ANA ESMERA PIMENTEL DA
FONSECA:30024305
Dados: 2022.10.06 12:56:57
-03'00'

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral